



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

ATA Nº 006/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Marcos Vinicius Barszcz, Liziane Batista Pinto, Camila Vanessa Sviech, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Leni Aparecida Viana da Rocha, Eloíza Freitas, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Édipo Pedroso, Lana Maria Furtado e a Secretária Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Yara Martins Klippel, Osni Mongruel Junior, Rosemeri Monteiro Godoy, Rhamon Cottar, Claudia Maria Hey da Silva, Liriane Góes, Marilene Breck e Valdinei Braganceiro. Presentes nesta reunião o Conselheiro Tutelar Fabio Luís Teleginski do Conselho Tutelar Oeste e Gustavo F.G. da Silva representante das crianças e adolescentes. O presidente solicitou para que a Conselheira Leni fizesse a abertura da reunião, a qual pediu as bênçãos para que todos os assuntos tratados tenham decisões pautadas na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Seguindo a pauta, o Presidente pergunta se a ata nº005/2016 tem algo a ser acrescentado ou alterado; não havendo nenhuma manifestação, a ata foi aprovada. Apresentado ofício datado de 12 de maio da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Ponta Grossa informando os novos representantes no CMDCA, sendo Sra Lana Maria Pinheiro Furtado como titular e Sr. Ronaldo da Silva como suplente, o Presidente dá as boas vindas aos novos integrantes do Conselho. Dando início à pauta do dia, o Presidente apresenta a sugestão da composição das Comissões internas, que após algumas considerações ficaram assim compostas: **-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLITICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES:-**Camila Vanessa Sviech, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Claudia Maria Hey da Silva, Eloiza de Freitas Ribas, Marcos Vinicius Barszcz **-Presidente,** Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Valdinei Braganceiro; **-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE:-**Édipo José Pedroso, Liriane P Goes, Marilene Regina Breck, Rhamonn Rangel Cottar **- Presidente,** Osni Mongruel Junior, Rosemeri Monteiro Godoy; **- COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE JURIDICA E FINANCEIRA:-**Regina Rosa Pedrozo da Rosa, Gilberto Ferreira, Lana Maria Pinheiro Furtado **- Presidente,** Yara Martini Klippel, Leni Aparecida Viana da Rocha, Liziane Batista Pinto. Como segundo assunto da pauta, a Comissão de Sindicância composta através da Portaria 001/2016, apresenta o relatório Final e relata que após ter ouvido todas as testemunhas que estavam nominadas na denúncia contra o Conselheiro Tutelar Fábio Teleginski chegaram a seguinte conclusão: *"Considerando a denúncia e os fatos relatados pelo Conselheiros Tutelares e ainda de toda documentação apresentada juntada ao processo pela Vara da Família, a Comissão de Sindicância decidiu-se pelo arquivamento do processo, -3.1 Com referência a denúncia de atos tendenciosos do Conselheiro denunciado, em favor do pai, não foram constatados dados suficientes para tanto;-3.2 Que o processo de substituição de guarda, esta Comissão não aprofundou-se visto tratar-se de um processo que já tramita junto a Vara da Família;-3.4 Por fim, que esta Comissão não entende como verídicas as denúncias.- Ponta Grossa, 23 de maio de 2016"*. Após várias considerações e explicações, a Plenária aprova o Parecer da referida Comissão e solicita que a secretaria informe por escrito ao denunciante. Na continuidade da pauta, a Comissão de Análise de projetos para financiamento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 através do Fundo Municipal, representada pela Conselheira Liziane informa que a Comissão  
46 esteve reunida e analisaram 32 projetos, sendo que 15 tiveram o financiamento integral ou  
47 parcial aprovados e 17 foram mantidos em Banco de Projeto. Em anexo segue uma relação dos  
48 projetos analisados pela referida comissão, classificados em "Financiados Total ou  
49 Parcialmente", "Mantidos no Banco de Projetos": Projetos Financiados Total ou  
50 Parcialmente

Entidade	Projeto	Valor Total	Valor Destinado	Observação	Valor Financiado
CEPRAF	Inclusão Digital	R\$ 63.630,00	-	Solicitar redução de R\$ 15.000,00	R\$ 48.630,00
IEDC	Psicologia: O Estudo da Alma	R\$ 49.350,00	R\$ 1.000,00	Solicitar readequação somente para auxílio no valor máximo de R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
APADEVI	EnCanto II	R\$ 63.220,90	-	Solicitar readequação do projeto em no máximo R\$ 60.000,00.	R\$ 60.000,00
ARNALDO JANSSEN	Atendimento Psicológico para Crianças e Famílias	R\$ 62.742,86	-	Optou-se por cofinanciar em 100% o projeto.	R\$ 62.742,86
APAM	Capacitando para o Mercado de Trabalho	R\$ 43.354,28	R\$ 3.300,00	Optou-se pelo cofinanciamento de 100% do projeto.	R\$ 43.354,28
APROAUT	Desmistificando o Autismo	R\$ 30.706,00	-	Optou-se pelo financiamento de 100% do projeto	R\$ 30.706,00
JOCUM	Conectados na Rede	R\$ 22.824,20	-	Optou-se pelo financiamento de 100% do projeto	R\$ 22.824,20



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

AMA	Quem Ama Protege	R\$ 40.690,00	R\$ 10.000,00	Solicitar readequação do projeto em no máximo R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VILA VICENTINA	Reestruturar para Transformar	R\$ 47.023,98	R\$ 2.100,00	Solicitar a readequação do projeto em até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TRANSFORMANDO GERAÇÕES	Tempo de Brincar	R\$ 44.275,60	-	Solicitar readequação do projeto em no máximo R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FRANCISCLARA	Expressar-se	R\$ 62.212,85	-	Solicitar readequação do projeto em até R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
APAKARATE	Educando Para Vencer	R\$ 75.720,80	-	Solicitar readequação do projeto em no máximo R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
REVIVER	Dançaarte's	R\$ 69.373,66	R\$ 900,00	Solicitar readequação para no máximo R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
PASTORAL DA CRIANÇA	ECA – Um Direito a ser Desvendado	R\$ 43.500,00	-	Solicitar readequação em no máximo R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MELHOR VIVER	Reestruturação	R\$ 120.020,00	R\$ 3.437,99	Solicitar Readequação em no máximo R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 838.645,13	R\$ 20.737,99		R\$ 529.257,34



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

52 Mantidos no Banco de Projetos:

53

Entidade	Projeto	Valor Total
CAVANIS	Inglês em Ação	R\$ 30.000,00
JOCUM	Brinquedoteca ao Ar Livre	R\$ 22.824,20
TRANSFORMANDO GERAÇÕES	Circo é Vida	R\$ 18.496,00
CEPRAF	Inclusão Digital	R\$ 66.930,00
HORSE LIFE	Equoterapia para Crianças com Distúrbios de Aprendizagem	R\$ 80.000,00
* INSTITUTO MUNDO MELHOR	Educação Para a Paz – Transformando as Violências em Convivências Pacíficas	R\$ 16.125,00
* INSTITUTO MUNDO MELHOR	Programa Jovem Mãe	R\$ 16.848,00
LUA NOVA	Tocar-te: Transformando Gerações com a arte, cultura e beleza II	R\$ 69.522,80
APAE	Equipe Técnica Terapêutica Complementar	R\$ 42.773,90
COPIOSA REDENÇÃO	De Cara Limpa: Pensando Nos Desafios da Sobriedade	R\$ 70.976,00
JOÃO XXIII	Medalha de Ouro Nas Águas da Vida	R\$ 100.661,00
APAM	A Arte que Encanta	R\$ 23.482,85
FRANCISCLARA	Bem Querer	R\$ 79.847,35
JOÃO XXIII	Horta Ecológica Pedagógica	R\$ 84.422,67
PEQUENO ANJO	Criança e Família Reconstruindo Vínculos	R\$ 130.000,00
IEDC	Dançar Para a Vida	R\$ 24.220,00
LUIZA DE MARILLAC	Ampliando Horizontes	R\$ 24.787,48
TOTAL		R\$ 901.917,25

54 Após relato de como foram realizadas as análises dos projetos e dirimidas dúvidas pelos  
55 Conselheiros presentes e informado que as Entidades foram comunicadas e deverão fazer  
56 suas alterações nos Planos de Aplicação, devendo retornar até 31 de maio, para encaminhar  
57 ao município para a realização de convênios, a Plenária aprova a proposta apresentada.  
58 Como próximo item da pauta, o Presidente comenta que o CMDCA teve conhecimento de que  
59 o Tribunal de Contas, através do Acórdão nº5020/2015 não aplica aos repasses de verba  
60 pública ao terceiro setor, o artigo 26 da lei de Responsabilidade Fiscal, que seria a lei municipal  
61 para os repasses de verba através do Fundo. Soube-se também que outros órgãos já estão  
62 utilizando este acordo e realizam a transferência sem a criação da lei municipal, o que



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

63 facilitaria muito o processo. Informa que foi consultado por escrito a Controladoria do município  
64 e estamos no aguardo de resposta. A Conselheira Eloisa sugere que seja consultado também  
65 o Tribunal de Contas do Estado. Como quinto item da pauta, o Presidente comenta que  
66 recebemos, por email, o Manual dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente enviado  
67 pela Pratein e após leitura rápida, verificou-se a necessidade de atualizar alguns  
68 procedimentos que estão propostos neste Manual para que o Fundo Municipal de Ponta  
69 Grossa fique alinhado com toda legislação e solicita que a Comissão Permanente Jurídica e  
70 Financeira faça esta releitura e atualização. Os componentes da Comissão presentes nesta  
71 reunião, solicitaram que seja enviado os documentos por email . Prosseguindo a reunião,  
72 como sexto item da pauta que trata das Comissões COMPETI e CEVES, o Presidente  
73 Kapfenberger solicita à Conselheira Liziane, a qual faz parte da CEVES, que comente como  
74 foi a movimentação do Dia 18 de Maio. A Conselheira diz que foi realizado uma parceria com  
75 a UEPG e que fizeram panfletagem na praça, distribuíram pirulitos e realizaram entrevistas na  
76 RPC sobre o Dia Nacional de Combate à Violência Sexual contra crianças e adolescentes.  
77 Comenta também que realizaram reunião e estiveram presentes diversos segmentos e  
78 decidiram organizar um fluxo de atendimento, e que foi solicitado aos órgãos que atuam na  
79 área, informações para que seja organizado um protocolo com este fluxo. Diz também que  
80 será necessário reavaliar a composição da CEVES, tendo em vista que muitos órgão que  
81 contemplados não participam e que tem outros órgãos que estão dispostos a participar e para  
82 isso será necessário alterar o Decreto de criação. Comenta que será realizada nova reunião  
83 para esta definição. Em relação ao COMPETI, o Presidente apresenta documento que veio  
84 do Escritório Regional, que informa que deverá ser confeccionado o Plano Municipal de  
85 Ação/trabalho dos municípios que recebem co - financiamento federal ,devendo ser discutido  
86 com o CMDCA e aprovado pelo CMAS, o Presidente sugere que seja repassado ao  
87 Conselheiro Valdinei que está acompanhando a articulação para o resgate da Comissão.  
88 Próximo item da pauta trata do Plano Decenal, e o Presidente solicita aos integrantes da  
89 Comissão como está o andamento do Plano, a Conselheira Cilmara diz que está marcada  
90 uma reunião, hoje após a Plenária, e convida a todos os Conselheiros para fazerem parte, Diz  
91 que em reunião do CEDCA, do qual faz parte, foi comentado que o Plano deverá ser entregue  
92 até o dia 31 de julho de 2016, para que analisem e verifiquem se há necessidade de algumas  
93 alterações. Comenta também que diversos municípios já enviaram seus Planos. O Presidente  
94 diz que todos estão á disposição para colaborar com a Comissão. Passando para o próximo  
95 item, o Presidente passa para as Comissões internas; o Conselheiro Marcos Vinicius  
96 apresenta o seguinte Parecer: A **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE**  
97 **ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES**, em reunião própria do dia 28 de abril de 2016,  
98 analisou o Estatuto Social do Instituto Educacional Duque de Caxias, o qual encontra-se adequado a  
99 LOAS e Código Civil, estando assim atualizado na legislação.- Para tanto a Comissão deferiu pela  
100 aprovação do Estatuto Social apresentado-Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução  
101 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos  
102 da Criança e do Adolescente.- Ponta Grossa, 28 de abril de 2016.Parecer aprovado pela Plenária.  
103 Como nono item da pauta, que trata dos Conselhos Tutelares, o Presidente apresenta o ofício nº  
104 75/2016 no qual informa que estão sem combustível e solicita alternativa para que não fique desprovido  
105 de abastecimento e também comenta que participou de reunião no Conselho Tutelar Oeste juntamente  
106 com a Juíza da Vara da Infância e Juventude e que foram tratados todos os assuntos sobre as  
107 dificuldades que Conselho vem apresentado e que este Conselho recebeu o KIT que veio de Brasília



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

108 que contém um carro 0KM, geladeira e bebedouro. Diz que o Conselho Tutelar Leste também recebeu  
109 este KIT. Apresentou o ofício nº 165/2016 do Conselho Tutelar Norte, no qual informa que o Conselho  
110 está com apenas um veículo e estão com dificuldades de executarem seus trabalhos; o Presidente  
111 Kapfenberger informa que na entrega dos veículos 0KM foi resolvido esta situação com a Secretário  
112 Municipal de Assistência Social. A Conselheira Cilmara informa que o CEDCA enviará para todos os  
113 Conselhos Tutelares uma nova plataforma de SIPIA, através de um CD para capacitar os Conselheiros  
114 Tutelares. No item da pauta que trata da Comissão de Divulgação, o Presidente comenta que o novo  
115 funcionário, Everton, tem conhecimento de informática e já realizou diversos trabalhos de criação de  
116 sites e sistemas e que há necessidade de mantermos uma página dinâmica para divulgar as ações  
117 do CMDCA bem como publicar as resoluções, atas, portarias e demais documentos, mas para isso se  
118 faz necessário o acompanhamento da Comissão de Divulgação e que já está autorizado pela Prefeitura  
119 a criação desta página. Os representantes da Comissão se colocaram à disposição para iniciar o  
120 trabalho. Como último assunto da pauta, Assuntos Gerais, a Conselheira Camila coloca que será  
121 realizada a 1ª Semana de Atualização em Serviço Social: Fortalecimento de Garantia de Direitos, on  
122 line, através de palestras de 27 de junho a 03 de julho de 2016 e solicita a parceria do CMDCA, diz  
123 que são parceiros o Grupo Reviver e Universidade Federal. O Presidente pergunta que tipo de parceria,  
124 a Conselheira diz que a autorização da utilização da logo do CMDCA apoiando o evento. A Plenária  
125 fez mais alguns questionamentos e esclarecimentos, aprovando a parceria. A secretaria apresenta  
126 os seguintes documentos: **ofício nº 45102/2016 da 13ª Subdivisão Policial de Ponta**  
127 **Grossa**, informando que foi instaurado o Inquérito Policial pelo crime previsto no artigo 302  
128 do Código Eleitoral, tendo como indiciada Juliane Aparecida Pimentel; após tomado  
129 conhecimento pela Plenária deliberou-se por aguardar o resultado deste Inquérito para tomar  
130 as providências necessárias de competência do CMDCA; **ofício nº 052/2016 do PEMSE**  
131 encaminhando o relatório de atividades do mês de abril de 2016, após tomado conhecimento  
132 pela Plenária, deliberou-se por arquivar em pasta própria; **ofício nº 86/2016 do Instituto**  
133 **Educacional Duque de Caxias** informando que está em novo endereço: Rua Deodoro Alves  
134 Quintiliano, nº66, anexo às instalações do recanto Espirita Maria Dolores, Jardim Maracanã,  
135 deliberado por encaminhar à secretaria para as providências burocráticas; **ofício datado de**  
136 **12 de maio da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Ponta Grossa** informando  
137 os novos representantes no CMDCA, sendo Sra Lana Maria Pinheiro Furtado como titular e  
138 Sr .Ronaldo da Silva como suplente, deliberado por encaminhar à secretaria para as devidas  
139 providências. Nada mais a tratar, eu Rose Cordeiro Bortolini, secretária "all doc", lavro a  
140 presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 25  
141 de maio de 2016.

142  
143 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_

144 RG 8.312.925-5

CPF 077.457.139-00

145 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira \_\_\_\_\_




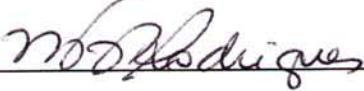
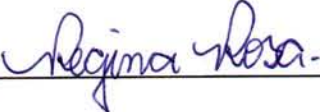
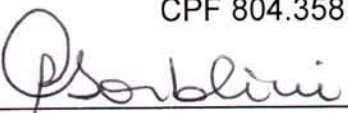
146 RG 442715-0

CPF 626.785.589-91

147 Eloisa de Freitas \_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 148 RG 8703961-7 CPF 052.746.899-14
- 149 Francisco Kapfenberger Filho 
- 150 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
- 151 Lana Maria Pinheiro Furtado \_\_\_\_\_
- 152 RG 7751010 CPF 382.681.833-49
- 153 Leni Aparecida Viana da Rocha 
- 154 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04
- 155 Liziane Batista Pinto Liziane Batista Pinto
- 156 RG 93559665 CPF 045697229-38
- 157 Marcos Vinicius Barszcz 
- 158 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
- 159 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues 
- 160 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
- 161 Regina Rosa Pedrozo Rosa 
- 162 RG 4.291.507-6 CPF 804.358.209-44
- 163 Rose Cordeiro Bortolini 
- 164 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 165